

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA - SEMED
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2310002/2019 – CP- PMM- SEMED.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0406001/2020 -PMM-SEMED.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2310002/2019 – CP-
PMM- SEMED, originário da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
3/0012019 – CP-PMM-SEMED, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM
DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARITUBA ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MARITUBA/PA - SEMED, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA
LEST ENGENHARIA LTDA – EPP, COMO MELHOR ABAIXO
SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, CNPJ 01.611.666/0001-49**, sediado à Rodovia BR-316, s/n, km 13, Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03** sediada na Rua Fernando Guilhon nº5330 – Centro – Marituba – Pará, CEP 67.200-000, representada por sua Secretária, Sra. **KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, RG nº 2214742 SSP/PA e CPF nº 444.334.842-53, domiciliada na Passagem Mucajá nº213, Bairro: Sacramenta, CEP 66120-080, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **LEST ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ: 83.760.785/0001-28**, com endereço na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2391, Sala 408, Bairro Cremação, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.040-100, representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS CORRÊA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional – CREA nº 5734D/PA e CPF nº 036.388.632-04, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 625, Apto 3102, Bairro: Reduto, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.053-000, denominada **CONTRATADA**, vencedora da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/0012019 – CP-PMM-SEMED**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto consiste em: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE E DE UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO e FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.2. O objetivo do presente termo aditivo é o acréscimo de valores em até 25% no valor do contrato original da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/0012019 – CP-PMM-SEMED**, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93, art. 65 Inciso II, § 1º, alínea "b".

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA - SEMED
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. A despesa decorrente ao Termo Aditivo ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE
Exercício 2020	
Fonte do Recurso:	0.1.00 – Recursos Ordinários.
Classificação Institucional:	02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Funcional Programática:	12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Fonte do Recurso:	0.1.31 – Transferências de Recursos do FNDE.
Classificação Institucional:	02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Funcional Programática:	12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação.
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Fonte do Recurso:	0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB.
Classificação Institucional:	02.04.04 – FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
Funcional Programática:	12.361.0005.1058.0000 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40%.
Natureza da Despesa:	44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
Fonte do Recurso:	0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB.
Classificação Institucional:	02.04.04 – FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
Funcional Programática:	12.365.0047.2306.0000 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES – 40%.
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

3.1 O valor do presente acréscimo consta no detalhamento abaixo, cuja composição encontra-se especificada na planilha anexada aos autos que é parte integrante deste termo aditivo:

LOTE 02 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DA E. M. E. F. BENEDITO BEZERRA FALCÃO. O acréscimo corresponde ao percentual de **24,95%**, representando o valor de **R\$57.999,51 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos)**. Deste modo, o valor deste lote que era de **R\$ 232.455,71** (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), passa a ser de **R\$ 290.455,22 (duzentos e noventa mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**.

LOTE 03 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DA E. M. E. F. DONA MORA GUIMARÃES. O acréscimo corresponde ao percentual de **24,90%**, representando o valor de **R\$ 79.789,93 (setenta e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos)** Deste modo,

Rua Fernando Guilhon n°5330 – Centro – CEP 67200–000- Marituba – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA - SEMED
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

o valor deste lote que era de **R\$ 320.428,21** (trezentos e vinte mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), passa a ser de **R\$ 400.218,14** (quatrocentos mil duzentos e dezoito reais e quatorze centavos).

LOTE 05 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DA E. M. E. F. **PADRE MARCUS SHAWALDER**. O acréscimo corresponde ao percentual de **23,02%** representando o valor de **R\$ 87.825,02** (oitenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e dois centavos). Deste modo, o valor deste lote que era de **R\$ 381.582,61** (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), passa a ser de **R\$ 469.407,63** (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e três centavos).

LOTE 06 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DA E. M. E. F. **JOÃO MILTON DANTAS**. O acréscimo corresponde ao percentual de **24,95%**, representando o valor de **R\$ 97.506,30** (noventa e sete mil quinhentos e seis reais e trinta centavos). Deste modo, o valor deste lote que era de **R\$ 390.802,57** (trezentos e noventa mil oitocentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), passa a ser de **R\$ 488.308,87** (quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e oito reais e oitenta e sete centavos).

LOTE 07 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DA E. M. E. F. **JÚLIA FREIRE**. O acréscimo corresponde ao percentual de **24,79%**, representando o valor de **R\$ 175.372,35** (cento e setenta e cinco mil trezentos e setenta e dois centavos e trinta e cinco centavos) Deste modo, o valor deste lote que era de **R\$ 707.324,13** (setecentos e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e treze centavos), passa a ser de **R\$ 882.696,48** (oitocentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

LOTE 08 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DA E. M. E. F. **SANTO AMARO**. O acréscimo corresponde ao percentual de **24,72%**, representando o valor de **R\$ 230.574,58** (duzentos e trinta mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Deste modo, o valor deste lote que era de **R\$ 932.739,96** (novecentos e trinta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), passa a ser de **R\$ 1.163.314,54** (hum milhão cento e sessenta e três mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).

3.2. O valor do presente aditivo corresponde a **R\$ 729.067,69** (setecentos e vinte e nove mil, sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), cujo valor global do contrato que era de **R\$ 2.965.333,19** (dois milhões novecentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e dezenove centavos), passa a ser de **R\$ 3.694.400,88** (três milhões seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos reais e oitenta e oito centavos), respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº **2310002/2019 – CP- PMM- SEMED**, que não colidirem com o disposto no presente termo.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA - SEMED
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E FORMALIDADES

7.1. O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento nos veículos oficiais de comunicação no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Marituba com exclusão de qualquer outro, para a solução das demandas oriundas deste instrumento.

É assim por estarem de acordo, é lavrada o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

KATIA CRISTINA DE SOUZA
SANTOS:44433484
253

Assinado de forma digital por KATIA CRISTINA DE SOUZA
SANTOS:44433484253
Dados: 2020.07.24 13:32:53 -03'00'

Marituba/PA, 24 de julho de 2020.

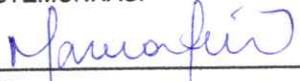
KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA
CONTRATANTE


LEST ENGENHARIA LTDA:8376078
5000128

Assinado de forma digital por LEST ENGENHARIA
LTDA:83760785000128
Dados: 2020.07.24 11:38:13 -03'00'

LEST ENGENHARIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 83.760.785/0001-28
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: 292.086.188.38
CPF: 292.086.188.38

2. 
Nome: 876.233.582-00
CPF: 876.233.582-00